



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260209051539**, intitulada **DECRETO Nº 0006/2026 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS PARA FINS DE ABONOS DE FALTAS AO TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/02/2026 17:18 | **Autorização:** 09/02/2026 17:18 | **Circulação:** 10/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02346, 10/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, o Decreto que regulamenta as regras e procedimentos administrativos para entrega de atestados médicos e abono de faltas de servidores públicos municipais, definindo que o documento, emitido por médico ou odontólogo registrado em conselho profissional, deve conter nome completo do servidor, dias de afastamento, CID (quando autorizado) e identificação do profissional, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo e improrrogável de 48 horas após sua emissão, com comunicação à chefia imediata no mesmo prazo, sendo que servidores hospitalizados ou impossibilitados podem encaminhar o documento por terceiro autorizado, e os lotados na Zona Rural podem entregá-lo na Escola Municipal mais próxima, não sendo aceita entrega por aplicativo de mensagens; a declaração de comparecimento abona apenas o período/horário do dia, e o descumprimento dos requisitos e prazos implica falta injustificada e desconto em folha, além de prever instauração de processo administrativo e denúncia ao órgão fiscalizador em caso de fraude, com base na Resolução CFM nº 1.658/2002 e na Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260209051539&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:53